



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 712/2023

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, § 4º, DA LEI 131 DE 15 DE MAIO DE 2006.”

Publicação nesta data
19/07/23

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder gratificação de representação a servidora **LEILA LENIRA DE ARAUJO**, CPF: 793.247.111-72, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE**, de **100% (cem por cento)** sobre a remuneração básica conferida ao cargo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

AILTON LOPES DE ARAÚJO
Prefeito Interino